



**EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE**

**SUB-EIXO: ATENÇÃO BÁSICA**

**Diretriz:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

**Objetivo:** Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	$(\text{N}^\circ \text{ de ESF} + \text{N}^\circ \text{ EAB} + \text{N}^\circ \text{ ESF equivalente}) \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Atualizar o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica.
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	$\text{N}^\circ \text{ de ESB} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Implantar 01 (uma) equipe de Saúde Bucal na UBS Dr. José Perri – Centro.
Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB.	$\text{N}^\circ \text{ de equipes de Atenção Básica com NASF} / \text{N}^\circ \text{ total de equipes de Atenção Básica} \times 100$	Elaborar e enviar ao MS projeto para o credenciamento de 01 (uma) equipe de NASF.
Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	$\text{N}^\circ \text{ de ESF} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Implantar 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família na USF Dr. Alcione Nassori – Solo Sagrado.
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde.	$\text{N}^\circ \text{ de equipes de ESF com ACS} / \text{N}^\circ \text{ total de equipes de ESF} \times 100$	Solicitar a abertura de Processo Seletivo para contratação de ACS e preenchimento das áreas sem cobertura.
Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.	Implantar 01 (uma) equipe de Consultório na Rua na UBS Dr. José Perri – Centro.
Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	$\text{N}^\circ \text{ de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos} / \text{N}^\circ \text{ total de Unidades Básicas de Saúde} \times 100$	Realizar diagnóstico situacional das áreas de abrangência das unidades de saúde com a finalidade de traçar o perfil epidemiológico, social e econômico.
		Implantar projeto piloto nas unidades que apresentarem a maior necessidade de horário alternativo.



Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Unidades de Saúde c/ territorialização definida}}{\text{N}^\circ \text{ total de Unidades de Saúde}} \times 100$	Implantar a territorialização por meio de Distritos Sanitários de Saúde e atualizar as áreas de abrangência das Unidades de Saúde.
		Manter a territorialização atualizada mediante ações de supervisão junto à Organização Social.
<b>Objetivo:</b> Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.		
Meta Anual	Indicador	Ações
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de faltas nas consultas de profissionais de nível superior}}{\text{N}^\circ \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	Garantir o acolhimento adequado aos usuários nas unidades de saúde.
		Criar mecanismos para divulgação dos índices de absenteísmo para população.
		Produzir e veicular campanhas com o objetivo de reduzir o absenteísmo nas unidades de saúde através da contratação de empresas especializadas ou a formalização de parcerias.
<b>Objetivo:</b> Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.		
Meta Anual	Indicador	Ações
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Manter a manutenção predial, preventiva e corretiva, das Unidades de Saúde por meio do contrato do S.O.S.
		Realizar a adequação do prédio localizado na Rua Recife nº 984 para instalação da UBS Central.
		Realizar a adequação do prédio da USF Jd. Gaviolli para possibilitar a transferência da equipe da USF Vila Engrácia.
		Realizar adequação das farmácias das USF Imperial, USF Conjunto Euclides, USF Santa Rosa e USF Nosso Teto.
		Realizar adequação do prédio da USF Nova Catanduva.



Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Realizar adequação da sala dos Agentes Comunitários de Saúde da USF Solo Sagrado.
		Realizar a reforma e adequação do Pólo de Academia de saúde do Jardim Alpino.
		Viabilizar a abertura do processo licitatório para construção da Unidade Mista – Jd. Imperial/ Gabriel Hernandes.
		Realizar projeto para regularização da estrutura física da UBS Jardim Salles.
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir a manutenção corretiva dos equipamentos e mobiliários das unidades de saúde.
		Adquirir equipamentos de informática e multimídia para unidades de saúde.
		Adquirir autoclaves para os consultórios odontológicos das unidades de saúde.
		Adquirir aparelhos de ar condicionado para os consultórios médicos e de enfermagem das unidades de saúde.
		Adquirir balanças antropométricas para os consultórios médicos.
		Adquirir instrumentos musicais e caixa de som para as Academias de Saúde.
		Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade das unidades de saúde.
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Viabilizar a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos materiais e insumos das unidades de saúde.
		Garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.



<b>Objetivo:</b> Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Divulgar boletim informativo nos veículos de informação.
		Instalar TVs nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Especialidades para veicular conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde.
		Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.
<b>Objetivo:</b> Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado}}{\text{N}^\circ \text{ total de Unidades Básicas de Saúde}} \times 100$	Realizar capacitação dos profissionais para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão nas unidades de saúde.
<b>Objetivo:</b> Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Polos de Academia de Saúde em funcionamento}}{\text{N}^\circ \text{ total de Polos de Academia de Saúde}} \times 100$	Contratar profissionais musicoterapeuta e dançarinos através do Contrato de Gestão para os Polos de Academia da Saúde
		Promover a capacitação dos profissionais atuantes nos polos
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	Realizar parcerias intersetoriais visando à divulgação e a ampliação das atividades desenvolvidas.
		Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas 16 equipes de saúde vinculadas ao PSE.



Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Realizar reuniões intersetoriais com as Secretarias de Educação, Esportes e Cultura para o desenvolvimento de atividades e ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
<b>Objetivo:</b> Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	Realizar a descentralização do acompanhamento e a inserção de dados no Sistema de Informação. Promover a busca ativa dos beneficiários faltosos de forma garantir a cobertura de acompanhamento das famílias.
<b>Objetivo:</b> Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Fortalecer as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades básicas. Capacitação dos profissionais para qualificação dos atendimentos e melhoria de adesão aos tratamentos.
<b>Objetivo:</b> Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Elaborar a linha de cuidado da pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. Realizar a capacitação dos profissionais no manejo da linha do cuidado a pessoa com transtorno mental.



<b>Objetivo:</b> Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades de Saúde.  Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100  Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100	Finalizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos.
		Realizar projeto piloto de estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos cadastrados.
		Revisar o Protocolo de Enfermagem de Saúde do Adulto.
		Capacitar os profissionais de enfermagem no manejo do Protocolo de Saúde do Adulto.
<b>Objetivo:</b> Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Elaborar e publicar o Protocolo de Saúde do Idoso Municipal.
		Capacitar os profissionais de saúde no manejo do Protocolo.
<b>Objetivo:</b> Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Revisar o protocolo de Planejamento Familiar do município.
		Incluir outras categorias profissionais do processo de Planejamento Familiar.
		Descentralizar o processo de Planejamento Familiar.
Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidades de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidades de saúde x 100	Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia.
		Readequar o fluxo e a referência do tratamento fisioterápico das mulheres mastectomizadas.
		Garantir o diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero em tempo oportuno.





		Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher.
Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação}}{\text{N}^\circ \text{ total de gestantes cadastradas}} \times 100$	Realizar e monitorar o cadastramento das gestantes das áreas de abrangências das unidades de saúde. Manter os programas sociais ("Gestante Feliz" e "Mãe Saudável") para incentivar a participação nas consultas programadas.

**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 301: Atenção Básica - Programa: Gestão da Saúde**  
**Ação: Manutenção das Atividades de Atenção Básica**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.705.000,00	-	-	<b>1.705.000,00</b>
14 - Diárias - Civil	6.000,00	10.000,00	-	<b>16.000,00</b>
30 - Material de Consumo	1.723.000,00	300.000,00	180.000,00	<b>2.203.000,00</b>
36 - Outros Serviços - Pessoa Física	36.000,00	-	48.000,00	<b>84.000,00</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.414.597,40	110.000,00	14.400.000,00	<b>22.924.597,40</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	110.000,00	-	-	<b>110.000,00</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	50.000,00	-	<b>62.000,00</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>12.006.597,40</b>	<b>470.000,00</b>	<b>14.628.000,00</b>	<b>27.104.597,40</b>



**SUB-EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Diretriz:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

**Objetivo:** Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias}}{\text{N}^\circ \text{ total de especialidades médicas}} \times 100$	Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas. Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população. Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços. Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas.
Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias}}{\text{N}^\circ \text{ total de exames existentes}} \times 100$	Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade. Contratar serviços de diagnose e terapia de acordo com a necessidade da população. Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços. Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados.

**Objetivo:** Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de faltas nas consultas de profissionais de nível superior}}{\text{N}^\circ \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas. Divulgar o absenteísmo e seus impactos através da formalização de parcerias e contratação de serviços.





Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de faltas nas consultas de profissionais de nível superior}}{\text{N}^\circ \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação. Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas. Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular.
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% dos exames na Atenção Especializada.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de faltas nos exames}}{\text{N}^\circ \text{ total de exames agendados}} \times 100$	Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade. Divulgar o absenteísmo e seus impactos através da formalização de parcerias e contratação de serviços. Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados. Elaborar um estudo para a implantação de um servidor SMS para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular.
<b>Objetivo:</b> Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Realizar a adequação do prédio localizado na Rua Pará nº 03 para instalação do CEM. Elaborar Projeto para a ampliação da recepção da UPA. Realizar abertura dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas.
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Viabilizar a aquisição de 01 equipamentos de Raio-X. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das unidades de atenção especializada



Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Elaborar estudo para a aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma para Unidades de Saúde. Aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade das Unidades de Atenção Especializada e Pronto Atendimento. Realizar a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para as unidades de atenção especializada.
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Viabilizar a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos materiais e insumos das unidades de saúde. Garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.
<b>Objetivo:</b> Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Divulgar boletim informativo nos veículos de informação. Instalar TVs nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Especialidades para veicular conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde. Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.
<b>Objetivo:</b> Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Implantar no sistema próprio o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC no Centro de Especialidades Médicas – CEM.



Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.		Capacitar os profissionais para utilização do Sistema. Aquisição de equipamentos de informática de acordo com a necessidade.
<b>Objetivo:</b> Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.		
Meta Anual	Indicador	Ações
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.	Implantação da Residência Terapêutica e do CAPS AD. Implementar a Comissão Técnica Interna para Avaliação dos pacientes que serão desinstitucionalizados. Realizar levantamentos de imóveis para implantação dos serviços previstos. Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a implantação dos serviços previstos. Contratação e capacitação das Equipes para os novos serviços. Iniciar os atendimentos e tratamento ambulatorial para crianças e pré-adolescentes. Realizar capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação na identificação de casos psiquiátricos e encaminhamento qualificado em Saúde Mental.
<b>Objetivo:</b> Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.		
Meta Anual	Indicador	Ações
Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Manter em funcionamento o Programa de Atenção Domiciliar Municipal para atender a população das áreas de abrangências das UBS Vertoni, Salles e Soto. Pleitear o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD através de 1 (uma) equipe EMAD, mediante habilitação do MS.



<b>Objetivo:</b> Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pessoas utilizando o TFD}}{\text{N}^\circ \text{ total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD}} \times 100$	Revisão e implantação de protocolo para regulação e autorização do TFD. Viabilizar a contratação de Empresa Especializada em TFD. Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas. Integrar os sistemas de informação descentralizando para as Unidades de Saúde o agendamento do TFD.
Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de veículos em adequado funcionamento}}{\text{N}^\circ \text{ total de veículos}} \times 100$	Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município. Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas.
Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de veículos com sistema de rastreamento}}{\text{N}^\circ \text{ total de veículos}} \times 100$	Implantar 50% o rastreamento nos veículos do Transporte Sanitário através do Georreferenciamento.
<b>Objetivo:</b> Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de especialidades com prazo inferior a 90 dias}}{\text{N}^\circ \text{ total de especialidades}} \times 100$	Diminuição de 5% do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas. Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade. Implantar Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas. Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.



<b>Objetivo:</b> Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Implantar Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas. Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade na odontologia. Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.
<b>Objetivo:</b> Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências – RUE.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.	Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva. Manter os serviços da UPA 24 sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade que este nível de atenção requer. Manutenção dos serviços através de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação, manutenção do sistema de comunicação de telefonia. Elaborar estudo através do levantamento da demanda para a mudança do Rádio analógico para o digital. Implantar Sistema Informatizado para Regulação Médica das Urgências para uso pela Central de Regulação do SAMU. Implantar indicadores de desempenho e produtividade no sistema de informação.



<p>Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.</p>	<p>Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.</p>	<p>Implementação do Plano de Ação Regional para enfrentamento das Urgências.</p> <p>Implementação das linhas de cuidados prioritárias do MS, sendo: Cuidados ao Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Encefálico e Cuidado ao Trauma.</p> <p>Implantação do Protocolo de Segurança do Paciente RDC 36 na UPA 24h.</p> <p>Qualificar o Pronto Atendimento da SOTO através da implantação de Classificação de Risco.</p> <p>Implementação da contrarreferência via sistema de informação da UPA para a Atenção Básica.</p> <p>Elaborar Projeto para ampliação do acesso ao atendimento de urgência para a população do Gabriel Hernandez, Imperial e Nova Catanduva.</p> <p>Abrir Processo Licitatório para a Construção de uma Unidade Mista na região.</p> <p>Abrir Licitação para digitalizar e laudar exames de imagem.</p> <p>Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados.</p>
---	---	--





**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Programa: Gestão da Saúde  
Ação: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	-	-	<b>120.000,00</b>
14 - Diárias - Civil	240.000,00	-	-	<b>240.000,00</b>
30 - Material de Consumo	1.455.000,00	-	240.000,00	<b>1.695.000,00</b>
36 - Outros Serviços - Pessoa Física	1.000,00	-	1.000,00	<b>2.000,00</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.430.000,00	-	12.180.000,00	<b>19.610.000,00</b>
43 - Subvenções Sociais	102.000,00	-	-	<b>102.000,00</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-	-	<b>6.000,00</b>
70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	1.000.000,00	-	1.380.000,00	<b>2.380.000,00</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>10.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.801.000,00</b>	<b>24.155.000,00</b>



**SUB-EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Diretriz:** Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.

**Objetivo:** Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Garantir e assegurar a aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico.
		Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico.
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Garantir o abastecimento farmacêutico das unidades de saúde por meio de uma logística adequada de distribuição.

**Objetivo:** Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.	Revisar e publicar a portaria de composição CFT.
		Realizar as reuniões da CFT no mínimo trimestralmente.
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Realizar reunião da CFT para revisão da REMUME.
		Realizar a publicação e divulgação da REMUME.
Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.	Implementar o sistema de informação de controle de estoque nas unidades de saúde.
		Realizar a discussão das ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.
		Capacitar os profissionais para utilização do sistema.



<b>Objetivo:</b> Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde	Garantir e dispor de recursos humanos qualificados e em número suficiente para a Assistência Farmacêutica.
		Capacitar os profissionais farmacêuticos para realização da consulta farmacêutica.
		Monitorar a realização da consulta nas unidades de saúde.
Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde	Promover atividades de educação permanente sobre o uso racional de medicamentos.
		Desenvolver junto à população atividades e ações do uso racional de medicamentos.
<b>Objetivo:</b> Fomentar estratégias e ações que visem a redução da judicialização da saúde.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.	Promover reunião intersetorial e interinstitucional para viabilizar a constituição da comissão.
		Constituir a comissão intersetorial para redução da judicialização da saúde.

**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 303: Suporte Profilático e Terapêutico - Programa: Gestão da Saúde**  
**Ação: Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
30 - Material de Consumo	-	-	550.000,00	<b>550.000,00</b>
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	670.000,00	285.000,00	2.516.620,60	<b>3.471.620,60</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>670.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>3.066.620,60</b>	<b>4.021.620,60</b>



**EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**SUB-EIXO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo:** Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica; Redigir protocolo de implantação do Pré-Natal do Homem na Atenção Básica; Capacitar os profissionais da Atenção Básica sobre o Pré-Natal do Homem; Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.
Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Garantir a realização de 2 testes anti-HIV durante a gestação; Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.
Realizar 100% das ações pactuadas no PAM – Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	$\frac{\text{Nº de ações realizadas do PAM}}{\text{Nº de ações previstas no PAM}} \times 100$	Realizar ações de monitoramento do PAM 2018 quadrimestralmente.
Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	$\frac{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados}}{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados}} \times 100$	Descentralizar o diagnóstico e tratamento da Tuberculose pulmonar para a Atenção Básica; Capacitar os profissionais da Atenção Básica p/ diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar; Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado;



		Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	$\frac{\text{Total de casos novos de Hanseníase curados}}{\text{Total de casos novos de Hanseníase}} \times 100$	Descentralizar o diagnóstico da Hanseníase para a Atenção Básica; Capacitar os profissionais da Atenção Básica para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase; Garantir acompanhamento periódico em Ambulatório de Tisiologia para pacientes diagnosticados.
Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	$\frac{\text{Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação}}{\text{Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período}} \times 100$	Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN; Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.
Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	$\frac{\text{Total de óbitos infantis investigados}}{\text{Total de óbitos infantis}} \times 100$ $\frac{\text{Total de óbitos de MIF investigados}}{\text{Total de óbitos de MIF}} \times 100$	Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008; Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.
Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	$\frac{\text{Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs}}{\text{Nº total de serviços de saúde}} \times 100$	Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município; Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs; Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde.



<p>Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.</p>	<p>Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100</p>	<p>Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência;</p> <p>Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada;</p> <p>Estabelecer fluxo municipal para atendimento e cuidado às pessoas vítimas de violência.</p>
<p>Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.</p>	<p>Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100</p>	<p>Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais das Rede de Atenção à Saúde para implementar ações em ST, e para ampliar notificações dos agravos relacionados a saúde do trabalhador;</p> <p>Implantar ações de orientação e promoção da saúde do trabalhador em estabelecimentos comerciais.</p>
<p>Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.</p>	<p>Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100</p>	<p>Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos;</p> <p>Realizar inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo;</p> <p>Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo;</p> <p>Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas;</p> <p>Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.</p>
<p>Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.</p>	<p>Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100</p>	<p>Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos;</p> <p>Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva;</p>





Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	$\frac{\text{Nº de casos raiva humana acompanhados}}{\text{Nº total de casos suspeitos de raiva humana}} \times 100$	Monitorar a investigação e encerramento todas as notificações de atendimento antirrábico; Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município; Realizar estudo sobre a descentralização da aplicação de vacina antirrábica para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.
Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Protocolo Implantado.	Elaborar protocolo técnico que defina critérios para acolher animais de pequeno porte, baseado em leis e portarias estaduais e federais; Capacitar todos os servidores da Unidade sobre a implantação do protocolo.
Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.	Elaborar projeto de adequação no canil superior da UVZ, possibilitando entrada de luz solar e melhorando a qualidade de vida dos animais moradores.
Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	$\frac{\text{Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente}}{\text{Nº total de serviços de saúde}} \times 100$	Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais.
<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	$\frac{\text{Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal}}{4} \times 100$	Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada; Manter informatização de 100% das salas de vacinas; Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização.



Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	$\frac{\text{Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento}}{\text{Nº total de Unidades Básicas de Saúde}} \times 100$	Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 21 salas de vacina municipais implantadas; Adequar sala de aplicação de vacina do CS1 para realização de imunobiológicos especiais.
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.	Realizar bimestralmente, reunião intersetorial e multiprofissional entre as Vigilâncias a partir de discussões e análises de indicadores discutidos em reuniões de Sala de Situação de Arboviroses, Comitê de Mortalidade, Comitê de Infecção Hospitalar, entre outros.
<b>Objetivo:</b> Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	$\frac{\text{Nº total de ações realizadas}}{\text{Nº total de ações previstas no Plano de Contingência}} \times 100$	Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual; Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.
Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	$\frac{\text{Nº de imóveis inspecionados em 60 dias}}{\text{Nº total de imóveis}} \times 100$	Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados; Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas; Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.



Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	$\frac{\text{Nº de imóveis com cobertura de visitadores}}{\text{Nº total de imóveis}} \times 100$ <i>Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis.</i>	Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.
Garantir 100% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	$\frac{\text{Nº de visitadores com supervisores}}{\text{Nº total de visitadores}} \times 100$ <i>Referência – 01 supervisor de equipe a cada 10 visitadores.</i>	Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Supervisores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.
Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	$\frac{\text{Imóveis vistoriados positivos}}{\text{Total de imóveis vistoriados}} \times 100$	<p>Garantir quadro completo de servidores da equipe de combate ao vetor;</p> <p>Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização;</p> <p>Discutir e elaborar intersetorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor;</p> <p>Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente;</p> <p>Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória;</p> <p>Realizar, através do IEC – Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas;</p> <p>Utilizar meios de comunicação oficiais para divulgar orientações e divulgação do trabalho da EMCAa, orientando a população a evitar a proliferação do mosquito da dengue bem como a identificar possíveis focos do mosquito;</p> <p>Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.</p>



**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 305: Vigilância Epidemiológica - Programa: Gestão da Saúde**  
**Ações: Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde e Manutenção das Atividades de Combate à Endemias**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	780.000,00	-	-	<b>780.000,00</b>
14 - Diárias - Civil	18.000,00	-	-	<b>18.000,00</b>
30 - Material de Consumo	142.000,00	-	151.000,00	<b>293.000,00</b>
36 - Outros Serviços - Pessoa Física	96.000,00	119.886,04	1.000,00	<b>216.886,04</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	-	18.000,00	<b>178.000,00</b>
43 - Subvenções Sociais	180.000,00	-	360.000,00	<b>540.000,00</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	122.000,00	-	6.000,00	<b>128.000,00</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.498.000,00</b>	<b>119.886,04</b>	<b>536.000,00</b>	<b>2.153.886,04</b>



**SUB-EIXO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Diretriz:** Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo:** Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência quadrimestralmente.

**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 304: Vigilância Sanitária - Programa: Gestão da Saúde**  
**Ação: Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
14 - Diárias - Civil	7.000,00	-	3.000,00	<b>10.000,00</b>
30 - Material de Consumo	36.000,00	-	100.000,00	<b>136.000,00</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-	80.000,00	<b>110.000,00</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-	117.000,00	<b>137.000,00</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>93.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>393.000,00</b>



**EIXO: GESTÃO EM SAÚDE**

**SUB-EIXO: GESTÃO EM SAÚDE**

**Diretriz:** Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

**Objetivo:** Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Promover discussão com a equipe de gestão da Secretaria de Saúde sobre a estrutura necessária para o adequado funcionamento; Elaborar proposta de adequação do organograma e enviar para a Secretaria de Administração e Gabinete para deliberação; Elaborar Projeto de Lei conforme proposta e deliberações realizadas, encaminhando-o para a Câmara Municipal de Vereadores.

**Objetivo:** Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	Promover discussão com a equipe de gestão da Secretaria de Saúde sobre as diretrizes para elaboração da Política Municipal de Educação Permanente; Elaborar a proposta da Política para discussão com as demais instituições envolvidas (instituições de ensino, Conselho Municipal de Saúde, dentre outros).





<b>Objetivo:</b> Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais conforme Lei 141/2012; Elaborar Procedimento Operacional para atividades que envolvam a rotina orçamentária e financeira da SMS; Elaborar ferramentas para o acompanhamento e monitoramento financeiro e orçamentário da SMS.
<b>Objetivo:</b> Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.	Elaborar Procedimento Operacional para atividades de planejamento, monitoramento e avaliação na SMS; Elaborar ferramentas para o acompanhamento e monitoramento das ações da SMS.
<b>Objetivo:</b> Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	Viabilizar a estrutura necessária para a implantação de sistema informatizado em 100% dos serviços, como adequação estrutural, mobiliária, equipamentos, software e conectividade; Promover a capacitação de todos os profissionais envolvidos com o processo; Monitorar o percentual de implantação nos serviços de saúde.



**Objetivo:** Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais e estaduais conforme necessidade;
Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Garantir recursos orçamentários e financeiros para participação.

**Objetivo:** Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais; Manter a parceria para gestão administrativa do CONSIRC; Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional; Promover estudo para aquisição de medicamentos e insumos de saúde por meio de Ata de Registro de Preços Regional e formalizar a parceria se viável; Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável.

**Objetivo:** Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde.	Parcerias formalizadas.	Elaborar e publicar edital para parceria com Organização Social de Saúde para gerenciamento das ações e serviços de saúde, com a formalização do mesmo;



		Adequar os instrumentos de parceria firmados com GASA, APAE e Hospital Mahatma Gandhi.
Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados e formalizar a contratação se viável; Manter a contratação dos prestadores de serviços privados conforme necessidade.
<b>Objetivo:</b> Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os prédios da Secretaria de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas. Elaborar projeto arquitetônico para adequação da acessibilidade do prédio da Secretaria de Saúde. Elaborar projeto para adequação do prédio localizado na Av. Comendador Antônio Stocco, 881 p/ instalação do DEVISA. Realizar a reforma, ampliação e construção conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Realizar a abertura dos Processos Licitatórios conforme as necessidades apresentadas.
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das unidades de saúde. Adquirir equipamentos de informática e multimídia para unidades de saúde. Viabilizar a aquisição de elevador para o prédio da SMS. Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade das unidades de saúde.



Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Viabilizar a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos materiais e insumos das unidades de saúde. Garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.
<b>Objetivo:</b> Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.	Atualizar o Comitê Gestor Local do COAPES; Retomar as discussões e reuniões para as parcerias; Formalizar o Contrato.
Implantar o “Observatório em Saúde” em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	“Observatório em Saúde” implantado.	Elaborar a proposta de criação e funcionamento do Observatório em Saúde; Realizar reuniões intersetoriais e interinstitucionais com vistas a compartilhar a proposta e pactuar as contribuições de cada instituição.
<b>Objetivo:</b> Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	CMS em funcionamento.	Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS; Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS
Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	Aprovação da proposta de revisão da Lei pelo CMS; Encaminhar a Lei à Câmara e ao Prefeito para publicação; Publicar Decreto de transição dos atuais mandatos; Conduzir o processo de indicação e dar posse aos membros.



Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município; Veicular release pela Comunicação Social da Prefeitura.
Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.	Aprovar e publicar nova Lei do CMS, garantindo a participação dos Conselhos Locais de Saúde; Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde.
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Realizar parcerias com Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social; Implantar Cronograma de Educação Permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no mínimo quadrimestralmente, de forma a capacitar e ampliar o conhecimento dos Conselheiros de Saúde.
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.	Sem ações.
<b>Objetivo:</b> Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.		
<b>Meta Anual</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>
Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Promover estudo para desenvolvimento de um Boletim de Saúde para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população; Viabilizar a criação de um site da secretaria de saúde para divulgação das ações e atividades da SMS à população Buscar parceria para elaboração e divulgação do Boletim;



		Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.
--	--	--

**ESTIMATIVA DE DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO**

**Função 10: Saúde - Subfunção 122: Administração Geral - Programa: Gestão da Saúde**  
**Ações: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde, Investimentos nos Serviços de Saúde e Manutenção de Atividades não Exclusivas da Saúde**

<b>Despesas</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	13.500.000,00	<b>13.500.000,00</b>
13 - Obrigações Patronais	-	-	600.000,00	<b>600.000,00</b>
13 - Obrigações Patronais - Intra	-	-	3.700.000,00	<b>3.700.000,00</b>
14 - Diárias - Civil	-	-	28.000,00	<b>28.000,00</b>
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	600.000,00	<b>600.000,00</b>
30 - Material de Consumo	3.000,00	-	118.000,00	<b>121.000,00</b>
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	300.000,00	<b>300.000,00</b>
36 - Outros Serviços - Pessoa Física	-	-	14.000,00	<b>14.000,00</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-	2.053.000,00	<b>2.056.000,00</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	-	-	1.300.000,00	<b>1.300.000,00</b>
51 - Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	2.000,00	<b>22.000,00</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.600.366,50	61.000,00	42.000,00	<b>2.703.366,50</b>
70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	-	-	120.000,00	<b>120.000,00</b>
91 - Sentenças Judiciais	-	-	2.350.000,00	<b>2.350.000,00</b>





PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CONSOLIDADO - ESTIMATIVA DE DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO E FONTE DE RECURSO</b>					
<b>Sub-função</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Atenção Básica	12.006.597,40	470.000,00	14.628.000,00	<b>27.104.597,40</b>	<b>31,80%</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Média e Alta Complexidade)	10.354.000,00	0,00	13.801.000,00	<b>24.155.000,00</b>	<b>28,34%</b>
Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)	670.000,00	285.000,00	3.066.620,60	<b>4.021.620,60</b>	<b>4,72%</b>
Vigilância Sanitária	93.000,00	0,00	300.000,00	<b>393.000,00</b>	<b>0,46%</b>
Vigilância Epidemiológica	1.498.000,00	119.886,04	536.000,00	<b>2.153.886,04</b>	<b>2,53%</b>
Administração Geral	2.616.366,50	71.000,00	24.727.000,00	<b>27.414.366,50</b>	<b>32,16%</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>27.237.963,90</b>	<b>945.886,04</b>	<b>57.058.620,60</b>	<b>85.242.470,54</b>	
<b>Percentual</b>	<b>31,95%</b>	<b>1,11%</b>	<b>66,94%</b>	<b>100,00%</b>	